



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava a Semana Municipal da Diversidade.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava a Semana Municipal da Diversidade, diante de uma sociedade plural, onde cada pessoa merece seu devido respeito e dignidade, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 28 de junho.

Art. 2º A Semana Municipal da Diversidade têm como caráter conscientizar sobre a importância de se respeitar as diferenças. Criar um espaço de acolhimento e não mais uma barreira para o pleno exercício da cidadania por parte de grupos minoritários.

Art. 3º A Semana Municipal da Diversidade terá por objetivo à celebração da diversidade tão festejada pela pluralidade de suas cores, também como ato contra a qualquer tipo de discriminação e homofobia, que ferem a dignidade de cada pessoa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de julho de 2023.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Vereador - Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei pretende instituir a Semana Municipal da Diversidade, mediante o crescimento de grupos que disseminam o discurso de ódio e fazem apologia à violência contra as minorias e a prática criminosa da homofobia.

O preconceito se baseia em estereótipos que não respeitam a diversidade humana e geram intolerância e violência contra grupos vulneráveis, como no caso do Brasil, que é o país que mais mata LGBTs no mundo.

A nossa Constituição prevê que um dos fundamentos da nossa República é promover o bem de todos sem qualquer forma de discriminação, de modo que é função de cada um de nós lutar contra o preconceito e a homofobia.

O magistrado é categórico em dizer: lgbtfobia é crime, e não uma questão de opinião pessoal.

Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

Caçapava, 11 de julho de 2023.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Vereador – CIDADANIA

